



## ATA Nº 02 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

### FACULDADE DE DIREITO

### COMISSÃO ESPECIAL

### CURSO DE DIREITO

#### SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO - VAGA (1151)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas, reuniu-se, presencialmente na Sala 07 do Complexo Multiuso Profº Dercir Pedro de Oliveira, na UFMS, a Comissão Especial do Curso de Direito da Faculdade de Direito, instituída pela PORTARIA No 15-GAB/FADIR/UFMS, DE 22 DE MAIO DE 2026 e alterada pela PORTARIA No 16-GAB/FADIR/UFMS, DE 28 DE MAIO DE 2026, da Faculdade de Direito, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais PROGEP/UFMS nº 64/2026, e Editais FADIR/UFMS nº 004/2026, nº 005/2026, 006/2026 e 007/2026 , o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.013824/2026-24 , na presença dos candidatos **11514, 11571, 11610, 11629, 11631, 11642, 11681, 11686, 11687, 11696, 11697 ausentes os candidatos 11539, 11550, 11561, 11592, 11626, 11636, 11655, 11656, 11667** , para procederem a realização da prova escrita, em Direito Público; Direito Penal; Direito Processual Penal, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

INSCRIÇÃO	PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO
11681	8,50	Aprovado - Classificado
11631	8,50	Aprovado - Classificado
11687	8,50	Aprovado - Classificado
11697	8,00	Aprovado - Classificado
11514	7,50	Aprovado - Classificado
11629	7,50	Aprovado - Classificado
11571	7,00	Aprovado - Classificado
11696	6,00	Aprovado - Não Classificado*
11686	5,00	Aprovado - Não Classificado*
11610	5,00	Aprovado - Não Classificado*
11642	3,50	Eliminado
11539	-	Ausente
11550	-	Ausente
11561	-	Ausente
11592	-	Ausente
11626	-	Ausente
11636	-	Ausente

11655	-	Ausente
11656	-	Ausente
11667	-	Ausente

\*Candidatos aprovados mas não classificados, conforme item 6.4.3 do Edital nº 4 - FADIR/UFMS, de 25 de maio de 2026.

A Comissão convoca os candidatos acima **classificados** para que, no dia **19/06/2026, presencialmente na Sala 02 do Complexo Multiuso, Profº Dercir Pedro de Oliveira, da UFMS**, comparecer ao Campus/Unidade para a realização das seguintes fases do processo seletivo:

<b>Fase</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Prova Didática	<b>Sala 02 do Complexo Multiuso da UFMS, Profº Dercir Pedro de Oliveira</b>	07h30 minutos.

Classificar-se-ão para a Prova Didática os candidatos que obtiverem as maiores notas até o limite de 07 vezes o número de vagas e que tenham obtido pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco virgula zero zero) pontos na Prova Escrita. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na Prova Escrita estarão classificados na Prova Didática. Os Critérios de Avaliação utilizados foram os estabelecidos na Resolução CD 389/2023. A divulgação das notas da prova escrita ocorreu às 13:00 horas do dia 15 de junho de 2026 . O início da Prova Didática (sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática) estará previsto para às 07h30 minutos do dia 19 de junho de 2026 . O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópias de sua prova escrita e respectiva Ficha de Avaliação, para instruir seu recurso, até no máximo uma hora depois da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser dirigido à Banca Examinadora via a plataforma, de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital da PROGEP. A interposição de recursos garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o julgamento de seu recurso, de realizar a Prova Didática. Em caso de improcedência do recurso na Prova Escrita, o candidato será eliminado do certame, sem a necessidade da avaliação da Prova de Títulos por parte da Banca Examinadora.

Encerrados os trabalhos, eu, **Eufrásio Pereira Feitosa**, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 15 de junho de 2026.

**CAIO DALBERT CUNHA DE AVELLAR**

Presidente da Comissão Especial

**REJANE ALVES DE ARRUDA ( MEMBRO)**

**IVAN CORREA LEITE (MEMBRO)**

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caio Dalbert Cunha de Avellar, Membro de Comissão**, em 15/06/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Alves de Arruda, Professora do Magistério Superior**, em 15/06/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Correa Leite, Professor do Magisterio Superior**, em 15/06/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6464425** e o código CRC **EF2C8264**.

#### FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7145 / 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013824/2026-24

SEI nº 6464425